



[Imprimir a Matéria](#)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 035/2011

DECRETO MUNICIPAL N.º 035-GPMSF/2011

Aprova projeto de loteamento na zona urbana de São Fernando.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, usando das atribuições que lhe conferidas pelo art. 74, incisos V e VIII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a regularidade da documentação encaminhada pela INCORPORADORA DE IMÓVEIS E EMPREENDIMENTO LTDA ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 11.487.960/0001-44, e com inscrição estadual sob o registro 20.225.949-8,

DECRET A:

Art. 1.º- A aprovação do LOTEAMENTO FRANCISCA DANTAS DE MEDEIROS, localizado à Avenida Capitão José Inácio, s/n, bairro Vital Galdino, São Fernando/RN, para desmembramento de cento e sessenta e seis lotes, distribuído em dez quadras num terreno de 6,37 hectares, destinados a edificações residenciais, conforme consta na Licença Simplificada n.º 2010-040910/TEC/LS-0492, expedida pelo IDEMA.

Art. 2.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando/RN, 30 de agosto de 2011. 53.º Ano de Emancipação Política.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

CPF n.º 455.474.244-04

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:A9EE3A78

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/08/2011. Edição 0475

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>